



Município de Pinhão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ (MF) 76.178.011/0001-28

PORTARIA N.º 069/2023

DATA: 13/02/2023

A Secretaria Municipal de Administração Pinhão, Estado do Paraná, por meio da Secretária **Juliana Aparecida Tesseroli**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o Memorando n.º 074/2023 – Secretaria Municipal de Administração;

Resolve:

Art. 1º. Conceder ao Servidor Público Municipal **Eliézer Mendes Nogueira**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, retorno às atividades a partir desta data, considerando que o mesmo encontrava-se em cessão funcional prestando serviço junto ao Poder Judiciário com ônus para o Município, desde 17/09/2018, conforme Portaria n.º 316/2018 de 14/09/2018.

Parágrafo único. O referido servidor ficará lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria Municipal de Administração do
Município de Pinhão, Estado do Paraná, em 13 de fevereiro de 2023.

Juliana Aparecida Tesseroli
Secretária Municipal de Administração